



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro

Procuradoria Geral

Decreto n. 1392, 24 de outubro de 2012.

Declara Luto Oficial no Município de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º – - Fica declarado luto oficial no Município de São Sebastião do Alto, por 03(três) dias, pelo falecimento da Primeira Dama, Célia Conceição Pietrani, ocorrido em 24 de outubro de 2012.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 24 de outubro de 2012.

Geraldo Pietrani
Prefeito Municipal